

**ORE SECURITIZADORA S.A.**

Securizadora - categoria S1  
CNPJ/ME nº 12.320.349/0001-90

**DÉCIMA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE  
RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 27ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA ORE  
SECURITIZADORA S.A.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 27ª Série da 1ª Emissão da ORE Securizadora S.A. (respectivamente "Investidores", "CRI" e "Emissora") e a H. Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), estão convocados a se reunirem à Décima Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI ("10ª AGT"), a ser realizada, em primeira convocação, **em 24 de novembro, às 10h00**, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma "Microsoft Teams". Ademais, as orientações gerais para participação ("Orientações Gerais") serão enviadas, oportunamente, pelo Agente Fiduciário.

O acesso à plataforma eletrônica "Microsoft Teams" em que será realizada a 10ª AGT será disponibilizada pela Emissora aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar.

A 10ª AGT tem como objetivo deliberar sobre: **(i)** a concessão do prazo, contados da data da presente 10ª AGT, para reenquadramento da Razão de Garantia e do Percentual Mínimo de Vendas, sem que isso ocasione bloqueio do Valor Total Líquido – Demais Transferências, correspondente à liberação de recursos, ou ainda sem que seja declarado Vencimento Antecipado; **(ii)** a não declaração de Vencimento Antecipado, em relação ao requerimento de falência contra a Avalista, de acordo com a cláusula 8.1, item i, da CCB; **(iii)** a extensão de prazo, contados da data da presente 10ª AGT, para venda das Garantias Adicionais; **(iv)** incluir a possibilidade de pagamento da Remuneração da CCB Pierre dentre as hipóteses de utilização do Fundo de Reserva da CCB Lumí, e por sua vez, incluir a possibilidade de pagamento da Remuneração da CCB Lumí, dentre as hipóteses de utilização do Fundo de Reserva da CCB Pierre; e **(v)** a autorização para que a Securizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente assembleia, incluindo, mas não se limitando, a celebração de eventuais aditamentos.

Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos dos CRI.

Os documentos pessoais e, caso aplicável, instrumentos de mandato com poderes para representação na referida 10ª AGT, deverão ser encaminhados por *e-mail*, para [fiduciario@commc.com.br](mailto:fiduciario@commc.com.br), [jfreitas@fator.com](mailto:jfreitas@fator.com) e [psalomao@fator.com](mailto:psalomao@fator.com).

A 10ª AGT será instalada em primeira convocação com a presença dos Investidores que representem, pelo menos 50% dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 12.9. do Termo de Securitização, sendo válidas as deliberações tomadas pelos votos favoráveis dos Investidores que representem, pelo menos, a maioria simples dos CRI em Circulação presentes à 10ª AGT, nos termos das cláusulas 12.16. do Termo de Securitização.

São Paulo/SP, 04 de novembro de 2022.

**ORE SECURITIZADORA S.A.**

Diretor de Relação com Investidores